



**Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL Nº 133/2017
TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº132/2017 E FAZ O
CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI Nº 6442/17**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, e Sem Efeito o Edital nº132/2017, pela desistência da candidata convocada, e ficam convocadas as candidatas LIBIANA CAPELETTI, aprovada em 23º lugar, e IREANA MARIA RICHTER, aprovada em 24º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11 de 03 de novembro de 2015, para assumir a vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6442/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 26 de julho de 2017.